



## RESOLUÇÃO Nº 016/2017-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 22/02/2016.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária em Exercício do  
CCE.

Aprova o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída por meio da Resolução nº 048/2016-CI/CCE.

Considerando o disposto no VIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o disposto no Processo nº. 11815/2016;

Considerando a Resolução nº 048/2016-CI/CCE;

Considerando a Resolução 050/2016-CI/CCE (*ad referendum*);

Considerando o disposto na Resolução nº 007/2014-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Relatório da Comissão de Sindicância designada por meio da Resolução nº. 048/2016 – CI/CCE.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2017.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Cláudio Celestino de Oliveira**

**DIRETOR**